



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 012/2018
Autor: Ver. Leandro de Carlos Cardoso – PSB

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 9546 Livro 07 fls. 10
data 07/05/18 hora 09:05
Funcionário

Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências

GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, passa a denominar-se de: "Plenário Ver. Eduardo Negreiro", em homenagem ao ex-Vereador e ex-presidente desta Casa, Sr. Carlos Eduardo Souza Negreiro, já falecido.

ARTIGO 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal, autorizada a confeccionar a placa indicativa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 292/2001.

Assinatura do Prefeito
Assinatura do Presidente da Câmara

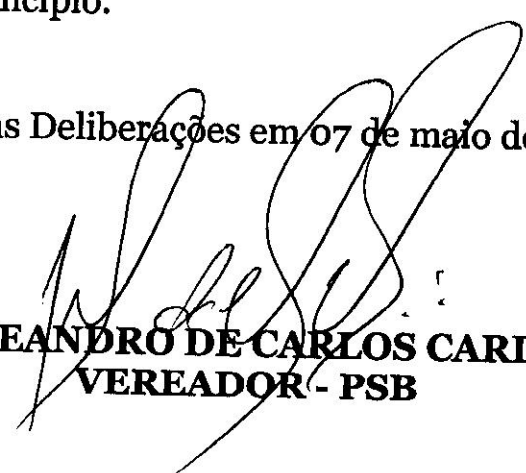


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta, tem por objetivo, fazer uma justa e singela homenagem, ao Vereador Eduardo Negreiro, que foi Vereador Constituinte e Presidente desta Casa, bem como, um dos pioneiros ilustres e um dos primeiros nomes na assinatura de emancipação do município.

Plenário das Deliberações em 07 de maio de 2018.


LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB

Leandro de Carlos Cardoso
Vereador - PSB